



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Pareci Novo

"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

**LEI N° 2.427, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da devolução de saldo residual proveniente do Convênio nº 04858/2014, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, tendo como objetivo a aquisição de Ônibus Escolar – Padrão FNDE, e dá outras providências.**

**EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Anual de 2018, Lei nº 2.410, de 08/12/2017, no valor de R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte classificação funcional-programática:

05.01.12.361.0125.1232 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR – PAR 04858/2014

3.4.4.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 109,45

**Recurso 1232 – Aquisição de Ônibus Escolar FNDE PAR 04858/2014**

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, o saldo financeiro residual apurado no Balanço Financeiro de 2018 – Anexo 12 – (53893) – 1.1.1.1.150.03.01.00.00 – Banco do Brasil – Aplic. Aquis. Ônibus Escolar PAR 04858/2014, no valor de R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 05 de  
março de 2018.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,  
Data Supra**

**JORDANA REGINA FRANCISCO,**  
**Secretaria Municipal de Administração**